



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 2615/2007
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º :019/2007
NOME DO CREDOR – FREE WAY EVENTOS LTDA

OBJETO: Realização de Show Artístico com o Grupo Procedência e Jauri Gomes, na Festa do Servidor Municipal.

PRAZO: 30/06 e 01/01/2007

VALOR GLOBAL: R\$7.258,21 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2064.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8886, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no Memorando nº 204/2007 da Secretaria Municipal de Saúde, constituindo infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EDITAL N.º 06/2007 RESULTADO FINAL do Teste Seletivo n.º001/2007

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – PR, através da Comissão Executiva do Teste Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 13.828 de 26 de março de 2007, torna público o resultado final do Teste Seletivo para Médico, conforme a seguir:

inscrição	candidato	nota
0006	Eduardo Salviano Teixeira do Prado	70,00
0005	Karla Alessandra Ferrari Muller	67,50
0004	Albino Luiz Quinelato	62,50
0010	Ana Carolina Coral Carrêr	62,50
0009	Leonardo Oliva Gonini	62,50
0012	Dirceu Douglas da Costa	40,00
0006	Ironi Bitencourt Martins	25,00

Telêmaco Borba, 26 de junho de 2007.

Circe Lourenço Nunes
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Público

PORTARIA Nº 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LILIAN EVANICE RIBEIRO, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial que atua nos Processos Administrativos para apuração dos fatos constantes do Memorando Nº 180/2007-PGM, datado de 21 de junho de 2007.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior refere-se especificamente aos Autos de Processo Administrativo Nº 2508/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Súmula de Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº. 01/2007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

CONTRATADA: Universidade Estadual de Londrina – UEL e Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social – ITEDES.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados para a organização, planejamento e execução do Concurso Público para provimento de 10 (dez) cargos de: Assistente Administrativo (03 vagas), Técnico em Processamento de Dados e informática (01 vaga), Recepcionista (01 vaga), Telefonista (01 vaga), Motorista (01 vaga), Vigia (02 vagas) e Zeladora (01 vaga).

VALOR: R\$ 18.090,43 (dezoito mil, noventa reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00

PORTARIA Nº 020/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, a servidora matriculada sob o nº 7289, do exercício da função de Diretora da Escola Rural Municipal Santos Dumont.

DETERMINAR que a servidora fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 1831 de 26.02.2004, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

ANEXO I					
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1349/2006					
MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOK	A PARTIR
1839	JULIETA ALVES PRESTES	PROFESSOR	"B"	2182/07	31/05/07
7355	MARIA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA	PROFESSOR	"B"	1927/07	14/05/07
8436	MARLENE APARECIDA PAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	"B"	2193/07	31/05/07
8359	SIDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	"B"	1951/07	15/05/07
8440	SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	PROFESSOR	"B"	2112/07	26/05/07

PORTARIA Nº 023/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 180/2007, da Procuradoria Geral do Município, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
42 3271-1000
COMUNICAÇÃO SOCIAL
42 3271-1090/3271-1091
OUIDORIA MUNICIPAL
0800 42-2030

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2484/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 016/2007

NOME DOS CREDORES: ADILSON GOMES DOS SANTOS – CPF 053.781.029-36

JOÃO MARIA HONRIO – CPF 276.411.049-91

OBJETO: Contratação de Operadores de Máquina

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$13.483,20 (treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2042.3190.3400

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 5 9 8

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE SALÁRIO A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1.º O Piso Municipal de Salários, a partir de 01 de junho de 2007, será de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco Reais).

Parágrafo Único. Para reajuste da remuneração dos servidores Inativos e Pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, será utilizado o percentual de 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI 1 5 9 9

SÚMULA: “CONCEDE ABONO SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1.º Os servidores municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal permanente, os ocupantes de cargo em regime de emprego público regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e os servidores afastados, pensionistas e inativos constantes no quadro próprio do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, farão jus a abono salarial no valor de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco Reais).

Parágrafo Único. Os valores referidos no caput do artigo não se incorporarão aos vencimentos dos servidores que dele se beneficiarem, e serão concedidos somente aos servidores e funcionários contratados até 31/05/07.

Art. 2.º Os valores deverão ser pagos em parcela única, na folha de pagamento de competência de JUNHO/2007.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1 6 0 0

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, PROVENIENTES DE DOAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundos de doação de Imposto de Renda, conforme dispõe o art. 260 da Lei Federal nº 8.069/90, às seguintes Instituições:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba – APAE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 77.480.135/0001-26, na importância de R\$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme planos de aplicação anexos ao Protocolo N.º 1290/2007;

II – Grupo Escoteiro Monte Alegre, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 78.249.406/0001-08, na importância de R\$ 10.392,00 (Sete mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme plano de aplicação anexo ao Protocolo N.ºs 1263 e 1265/2007;

III – Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 78.249.406/0001-08, na importância de R\$ 10.392,50 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme plano de aplicação anexo aos Protocolo N.ºs 1412/2007.

Art. 2.º Para o recebimento dos recursos, as entidades deverão:

I – Atender a uma das condições estabelecidas no Art. 17 da Lei N.º 1567 de 13 de novembro de 2006;

II – comprovar regularidade de funcionamento e de mandato de sua diretoria (Parágrafo Único do Art. 17 da Lei 1567 de 13 de novembro de 2006);

III – comprovar regularidade perante a seguridade social;

IV – comprovar regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

V – comprovar regularidade perante o Conselho Municipal respectivo;

VI – As Entidades deverão prestar contas das verbas recebidas, até 15 de dezembro de 2007.

Art. 3.º A entidade recebedora das contribuições deverá aplicar os recursos em estrita conformidade ao disposto no plano de aplicação e nos prazos e condições estabelecidas no instrumento formalizado entre o Município e a entidade sob pena de responsabilidade de seus dirigentes.

Parágrafo Único. Os recursos não aplicados deverão ser devolvidos ao Erário Público Municipal, em conformidade ao disposto no instrumento formalizado entre o Município e a entidade.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 6 0 1

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001 ALTERADO PELA LEI Nº 1350 DE 28 DE AGOSTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1.º O artigo 3º da Lei nº 1317, de 31 de outubro de 2001 alterado pela Lei nº 1350 de 28 de agosto de 2002 passará a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 3.º Os caixas destinados ao atendimento preferencial e exclusivo aos maiores de sessenta anos de idade, gestantes, portadores de deficiência física e pessoa com criança no colo, deverão estar devidamente identificados e adotarão senhas específicas, nos mesmos moldes do § 3º do artigo 1º desta Lei”.

Art. 2.º Os incisos II e III do artigo 6º da Lei nº 1317, de 31 de outubro de 2001 alterado pela Lei nº 1350 de 28 de agosto de 2002 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Inalterado

I. Inalterado

II. Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III. Multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

IV. Inalterado”

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 30

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 04 a 13 de julho de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
GRUPO OCUPACIONAL III			
01	105ª	IVETE AMARAL	Auxiliar de serviços gerais-F
02	105ª	ROSA AMÉLIA MARTINS CAMPOS	Auxiliar de serviços gerais-F
03	13ª	FRANCISCO CARLOS FONSECA	Motorista de carros pesados
04	1ª	ROGERIO FERNANDES PIMENTA	Pintor de paredes
05	2ª	NELSON MAGALHÃES	Pintor de paredes
06	3ª	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	Pintor de paredes
07	4ª	LAURO DA SILVA QUEIROZ	Carpinteiro
08	5ª	JOANI DE ALMEIDA BATISTA	Carpinteiro
09	2ª	JULIANO OLCHESKI	Soldador
10	3ª	TIAGO FERREIRA VIEIRA	Estofador

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 29 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalTESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 04 e 13 de julho de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	LUCIA SAEVEZ	42ª
Auxiliar de Enfermagem	ANA PAULA ROMERO DA SILVA	28ª
	SANDRA SILVEIRA MACHADO DA SILVA	29ª

02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Socorim	Socorim	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA	7ª
Área II	Parque Limeira Área 2	SIMONI BUENO VANJURA	13ª
Vila Isabel	Área 7	CAMILA MARTINS FRANÇA	3ª
Vila Esperança	Vila Cristina	DENISE CORREIA MIRANDA	2ª

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes. Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 29 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 012/2007

Contrato N.º	124/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Simone Silva Ribeiro
Objeto	Prestação de serviços de divulgação sonora no Terminal Rodoviário
Valor	R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais) mensais, sendo que o valor contratual é de R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência do presente contrato serão de 12 (doze) meses
Dotação	03.005.04.122.0404.2026.3390.3600
Contrato N.º	126/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luiz Lintzmaia
Objeto	Prestação de serviços com uma Pá Carregadeira (1.000 horas)
Valor	R\$ 50,80 (Cinquenta reais e oitenta centavos) por hora, totalizando R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Dotação	05.006.20.601.20012.049.3.1.90.34.00 (20% e 30%); 05.006.20.601.20012.049.3.1.90.36.00 (PF); 05.006.20.601.20012.049.3.1.90.39.00 (PF).
Contrato N.º	127/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Bosilda Rocha
Objeto	Prestação de serviços com um veículo Tipo VAN
Valor	R\$ 25.413,60 (Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses
Dotação	10.001.08.244.0801.2104.3190.3400; 10.001.08.244.0801.2104.3390.3600; 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400; 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600
Contrato N.º	128/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Jurandir Braz
Objeto	Prestação de serviços com um veículo Tipo VAN
Valor Contratual	R\$ 28.776,00 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses
Dotação	10.001.08.244.0801.2104.3190.3400; 10.001.08.244.0801.2104.3390.3600; 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400; 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600
Contrato N.º	129/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Maria Esperança do Silas & Filha Ltda
Objeto	Prestação de serviços com um veículo Tipo CITROEN/JUMPER N33M HDI
Valor Contratual	R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)
Prazo de execução	06 (seis) meses
Prazo de vigência	07 (sete) meses
Dotação	10.001.08.244.0801.2104.3190.3400; 10.001.08.244.0801.2104.3390.3600; 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400; 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600
Contrato N.º	130/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de Quadra de Esportes e Vestiários no Bairro Parque Limeira, Área 2
Valor Contratual	R\$ 149.044,87 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Prazo de execução	05 (cinco) meses
Prazo de vigência	10 (dez) meses
Dotação	05.006.20.601.20012.049.3.1.90.39.00; 07.002.27.812.27011.024.4.4.90.51.00; 05.002.15.451.15022.039.3.3.90.39.00.
Contrato N.º	131/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de 206,86 m ² de reforma na Praça 29 de Março (Cruzado)
Valor Contratual	R\$ 43.787,65 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	05.006.20.601.20012.049.3.3.90.39.00; 07.002.27.812.27011.024.4.4.90.51.00; 05.002.15.451.15022.039.3.3.90.39.00.
Contrato N.º	132/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Lucy Ferreira
Objeto	Termo de Aditamento e Prorrogação de Contrato de Locação
Localizador	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Local	Luiz Ferreira
Objeto	Casa mista, localizada na Rua Leonidas Garcia Rodrigues, Nº 286, para funcionamento da Junta Militar de Telêmaco Borba
Prazos	10 de junho de 2007 e término em 09 de junho de 2008
Valor	R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais
Termo Aditivo N.º	002/2007 ao Contrato N.º 141/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Compass do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Prazos	Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/07, para que seja concluído o fornecimento da quantidade contratada
Dotação	05.003.15.451.1502.1017.4490.5100 e 05.003.26.782.2601.2042.3390.3000
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 120/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luciany Alves Fernandes Wasowicki FI
Objeto	Fornecimento pela contratada de mais 2.000 (dois mil) unidades de marmitas
Valor	Altera-se o valor contratual de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Prazos	Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses
Dotação	05.005.15.452.1504.2046.3390.3900

DECRETO N.º 13821

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 814.500,00 (Oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo

FONTE 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
04.122.0401.2094	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
400 - 3390.30.80	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
04.122.0401.2094	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
440 - 3390.39.80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	20.000,00	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
04.122.0401.2094	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE			
460 - 4490.52.80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	3.500,00	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122.0405.2025	MANUT SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS			
1240 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-000	30.000,00	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS			
26.782.2601.2042	FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS			
2200 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	315.000,00	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.1504.2047	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2490 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	50.000,00	
07.00	SECR MUN DE ESPORTES, CULT. RECREAÇÃO			
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES			
27.812.2702.2062	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES			
3250 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	61.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS			
08.244.0801.7104	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS			
5830 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO				519.500,00
FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECURSOS VINC (EC 29/00-15%) - EXERCICIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.002	ASSESSORIA SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO			
10.301.1001.2093	FUNC ASS SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO			
4930 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	20.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS			
5290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	100.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS			
5340 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	150.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇO DOS POSTOS DE SAUDE			
5450 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	10.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1004.2101	MANUT DOS SERVIÇOS DA FABRIMED			
5610 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	15.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO				295.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES				814.500,00

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, da Fonte de Recurso 000 e 303 no valor de R\$ 814.500,00 (Oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de junho de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13846

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 a 28 de maio de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2134/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13842

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 1511/2007 da Carta Convite N.º 046/2007 - PMTB.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 046/2007-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para Ginástica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 3 8 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – DAGUIMAR ROBERTO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de maio de 2007.

II – JOSANE FÁTIMA DE ALMEIDA ANDRADE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Bibliotecário, na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de junho de 2007.

III – JOSÉ APARECIDO OLAVIO DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço III, símbolo FG-20, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 16 de maio de 2007.

IV – MAURI CHAGAS VAZ, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de junho de 2007.

V – SILVIA MARIA CASTANHO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Euclides Marcola, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Gonçalves Ledo, na Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 21 de maio de 2007.

VI – WILLIAN MARGELLA MATSEN, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Leves, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 16 de maio de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 3 8 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, nas repartições públicas da municipalidade, no dia 02 de julho do corrente ano, antecipando as comemorações alusivas ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” comemorado no dia 05 de julho, conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

Art. 2º O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas “Escalas de Trabalho”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 3 8 4 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUCINEI BONOTO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Compras, símbolo CC-7, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de junho de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2498/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 1 3 8 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 14 a 28 de maio de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2201/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 1 3 8 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 a 29 de maio de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2178/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 1 3 8 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA GLÓRIA KWAS, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 a 29 de maio de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2202/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 1 3 8 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2229/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1 3 8 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, ACIR FELÍCIO, a partir de 03 de julho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 1 3 8 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11 no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, DANIELLE ADAMOVIKI CARRETERO, a partir de 18 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, JOÃO DAMIÃO DO NASCIMENTO, a partir de 25 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora CLEUZELI DE FÁTIMA RODRIGUES, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, VANESSA DE JESUS SILVA, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, CLEUZELI DE FÁTIMA RODRIGUES, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, PAMELA CRISTINA DE ANDRADE VAZ, a partir de 25 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.847,54 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 722 - RECURSOS CONVENIO PRONAF CEF Nº 178252-27/2864- EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
95.60	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
95.605	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
28.601.2901.2950	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUÁRIA		
2860 - 4490.52.08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-722	46.847,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			46.847,54
FONTE 009 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
95.60	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
95.605	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A AGROPECUÁRIA		
28.601.2901.2950	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUÁRIA		
2860 - 4490.52.08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-009	36.009,96
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			36.009,96
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			82.847,54

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 722, no valor de R\$ 46.847,54 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 009 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.90	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
08.901	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.861.2201.1023	INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL		
2830 - 4490.61.80	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0-1-008	36.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			36.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			36.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

D E C R E T O N.º 1 3 8 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, do servidor OŠVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 30 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 6 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal n.º 814/90 e Lei Municipal n.º 1103/97 e Lei Municipal n.º 1528/05 e Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º HOMOLOGAR Teste Seletivo para provimento de 08 cargos de Médico para Programa Saúde da Família instaurado por meio do Edital n.º 01/2007, à vista do resultado final do concurso, publicado no Edital n.º 06/2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO SOCIAL

42 3271-1090/3271-1091

OUVIDORIA MUNICIPAL

0800 42-2030

DECRETO Nº 13858

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 667.000,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 009 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
03.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.095	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.494.2026	MANUT DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
1350 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-009	120.000,00
04.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.093	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
04.129.0468.2035	FUNC DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
1720 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-009	7.000,00
05.09	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.092	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.1502.2039	FUNC DA DIVISAO DE OBRAS		
1950 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-009	56.000,00
07.09	SECR MUN DE ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.092	DIVISAO DE ESPORTES		
27.812.2702.2062	MANUT DA DIVISAO DE ESPORTES		
3220 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-009	13.000,00
07.09	SECR MUN DE ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.094	DIVISAO CULTURAL		
13.392.1301.2064	MANUT DA DIVISAO CULTURAL		
3390 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-009	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			265.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2073	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			200.000,00

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2003	MANUT EDUCAÇÃO INFANTE, DE 0 A 6 ANOS		
4590 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-103	102.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			102.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECURSOS VINC (EC 29/00-15%) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.003	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA		
10.301.1001.2094	MANUT DOS SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA		
5010 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	160.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			160.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			667.000,00

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, da Fonte de Recurso 000 - 102 - 103 e 303 no valor de R\$ R\$ 667.000,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil reais)

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 - RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Maio/2006	13.491.990,30
2- Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	22.108.044,12
3- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	17.901.067,60
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	38.095.854,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{17.901.067,60}{13.491.990,30} \times 100 = 132,68\% \quad \Delta = 132,68\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 32,68\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 22.108.044,12 \times 32,68\% = 7.224.908,82$$

$$\Delta = 22.108.044,12 + 7.224.908,82 = 29.332.952,94$$

$$\Delta = 29.332.952,94$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	38.095.854,00
2- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	17.901.067,60
3- Provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007	29.332.952,94
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007	9.138.168,54
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	619.500,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	8.618.668,54

Telêmaco Borba-Pr., 20 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Maio/2006	1.425.638,17
2- Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	2.225.007,47
3- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.553.719,21
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	3.546.846,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.553.719,21}{1.425.638,17} \times 100 = 108,98\% \quad \Delta = 108,98\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 8,98\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 2.225.007,47 \times 8,98\% = 199.805,67$$

$$\Delta = 2.225.007,47 + 199.805,67 = 2.424.813,14$$

$$\Delta = 2.424.813,14$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	3.546.846,00
2- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.553.719,21
3- Provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007	2.424.813,14
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007	451.688,35
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	451.688,35

Telêmaco Borba-Pr., 20 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Maio/2006	2.639.838,14
2- Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	4.429.246,48
3- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	3.410.365,59
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	7.128.300,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{3.410.365,59}{2.639.838,14} \times 100 = 129,19\% \quad \Delta = 129,19\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 29,19\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 4.429.246,48 \times 29,19\% = 1.292.897,04$$

$$\Delta = 4.429.246,48 + 1.292.897,04 = 5.722.143,50$$

$$\Delta = 5.722.143,50$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	7.128.300,00
2- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	3.410.365,59
3- Provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007	5.722.143,50
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007	2.004.208,09
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	295.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	1.709.208,09

Telêmaco Borba-Pr., 20 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 - RECURSOS FUNDEB 40%

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Maio/2006	1.070.458,33
2- Arrecadação de Junho a Dezembro/2006	1.651.475,61
3- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.818,71
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2007	2.688.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.157.818,71}{1.070.458,33} \times 100 = 108,16\% \quad \Delta = 108,16\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 8,16\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007 (Δ)

$$\Delta = 1.651.475,61 \times 8,16\% = 134.760,41$$

$$\Delta = 1.651.475,61 + 134.760,41 = 1.786.236,02$$

$$\Delta = 1.786.236,02$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2007	2.688.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Maio/2007	1.157.818,71
3- Provável arrecadação de Junho a Dezembro/2007	1.786.236,02
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2007	256.054,73
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	256.054,73

Telêmaco Borba-Pr., 20 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

D E C R E T O Nº 1 3 8 6 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Julho de 2007, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE Julho / 2007**

MATRIC	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
2398	ANTONIO MELLO	0550	18/01/2005	17/01/2006	02/07/2007	31/07/2007
6827	RAQUEL RODRIGUES BATISTA	09200109	01/06/2006	31/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
6876	LAUDELINO DE MOURA JORGE FILHO	092001	01/06/2006	31/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
7212	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA FERNANDES	08300607	08/05/2006	07/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
7225	FATIMA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	08300609	01/06/2006	31/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
7414	GERALDA DA SILVA ALVES	08300605	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
7415	AIDE SOUZA SIQUEIRA	055001	13/03/2005	12/03/2006	02/07/2007	31/07/2007
7523	ARNALDO JOSE BUENO	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
7536	ELIANE SIQUEIRA PEDLOWSKI	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
7577	GENTIL SIQUEIRA GALLO	08300601	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
7746	VANDACIR GARCIA BUENO	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
7750	VERA APARECIDA HAUAS SCHWICHY EMBERG	0920	13/03/2005	12/03/2006	02/07/2007	31/07/2007
7934	SILVANA VIEIRA BATISTA	092001	30/04/2006	29/04/2007	02/07/2007	31/07/2007
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	05500101	16/06/2006	15/06/2007	02/07/2007	31/07/2007
8118	SIMONE MENDONCA JORGE	092001	04/01/2006	03/01/2007	02/07/2007	31/07/2007
8169	CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA	1030	01/08/2005	31/07/2006	02/07/2007	31/07/2007
8215	JULIA HUMENCHUKI SARNA	082007	01/03/2005	28/02/2006	02/07/2007	31/07/2007
8274	ADRIANA DE FATIMA DE LARA	08300605	01/06/2006	31/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
8289	MARLI APARECIDA CARDOSO DE DEUS	08300603	28/08/2005	27/08/2006	02/07/2007	31/07/2007
8622	KARINE ISABELLE BENCK	112101	01/03/2006	28/02/2007	02/07/2007	31/07/2007
8728	FERNANDA KELLY CARVALHO	092001	12/04/2006	11/04/2007	02/07/2007	31/07/2007
20857	ROSANGELA MIRANDA MARTINS DA SILVA	0710	01/04/2006	31/03/2007	02/07/2007	31/07/2007
20888	JOSE COIMBRA DE GODOI	0310	01/07/2005	30/06/2006	02/07/2007	31/07/2007
20931	PETRONILHA DE PAULA GURGEL	102002	03/05/2005	02/05/2006	02/07/2007	31/07/2007
20940	TEREZINHA GERBIS DA SILVA	0610	28/06/2005	27/06/2006	02/07/2007	31/07/2007
21066	FRANCISCO BAHENA	0550	18/05/2006	17/05/2007	02/07/2007	31/07/2007
21126	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	0210	13/02/2006	12/02/2007	02/07/2007	31/07/2007
961	LUIZ ANTONIO BARBOSA	0550	25/02/2005	24/02/2006	02/07/2007	21/07/2007
1516	PAULO KOROVISKI	0420	04/03/2006	03/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
2217	ARI DE JESUS DIAS DE SIQUEIRA	052001	09/06/2006	08/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
2991	PEDRO VIANA SILVA	092001	07/06/2006	06/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
6446	SOELY VAZ DE LIMA GONCALVES	034002	13/03/2005	12/03/2006	02/07/2007	21/07/2007
6882	VILMAR GOMES DE OLIVEIRA	09200101	01/06/2005	31/05/2006	02/07/2007	21/07/2007
7060	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	052001	01/07/2006	30/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
7161	LOURDES APARECIDA SUTIL	092001	03/04/2006	02/04/2007	02/07/2007	21/07/2007
7392	ROSEMERY MARCONDES PUKANSKI	0210	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7416	ZAQUEU PIRES	053003	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7451	MANOEL JORGE DA SILVEIRA	034001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7455	ACIR RIBEIRO DE SOUZA	034001	13/03/2005	12/03/2006	02/07/2007	21/07/2007
7456	ARI SOARES DE MATTOS	034001	13/03/2005	12/03/2006	02/07/2007	21/07/2007
7461	ANTONIO CASTURINO DOS SANTOS	034001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7487	LOURIVAL NELSON MOLITZ	055001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7512	SIDENEY DOS SANTOS	053004	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7516	MILTON PEREIRA	053003	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7537	ELISANGELA REZENDE SALDIVAR	09200101	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7578	MARIA LUZIA DOS SANTOS	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7579	MARIA DE FATIMA ROSA	08300604	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7592	ANA DE ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7614	JANE MARI DORIA	09200109	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7655	JURACI SANTOS GALVAO	08300602	13/03/2004	12/03/2005	02/07/2007	21/07/2007
7685	OSDIVAL DOS SANTOS	05500101	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007

7685	OSDIVAL DOS SANTOS	05500101	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7706	FLAVIA REGINA KOTLESKI RODRIGUES	0930	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7713	MIGUEL CANDIDO PEREIRA RIBAS	053004	13/03/2006	12/03/2007	04/07/2007	23/07/2007
7718	DIVALDO PAULO DA SILVA	103003	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7739	LUIZ ROSA DOS SANTOS	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7744	TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA	0510	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7754	ADELITA MAGALHAES	092001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7777	OSMAEL FERNANDES MIRANDA	034001	13/03/2004	12/03/2005	02/07/2007	21/07/2007
7782	ALTAIR DE JESUS RODRIGUES	034001	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7783	LOURIVAL MARTINS DE LIMA	034001	13/03/2007	12/03/2008	02/07/2007	21/07/2007
7788	OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	053004	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7797	AECIO PINTO RIBEIRO	053004	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7826	CLAUDINEI DE ALMEIDA	055001	23/03/2006	22/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	056003	23/03/2006	22/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7849	VILMA APARECIDA ARAUJO	072001	01/04/2005	31/03/2006	02/07/2007	21/07/2007
7858	JOELSON PEREIRA DE MELLO	092001	01/04/2006	31/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
7921	JOSE ROSNEY PRESTES	052001	30/04/2004	29/04/2005	02/07/2007	21/07/2007
7922	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	054002	30/04/2006	29/04/2007	02/07/2007	21/07/2007
7952	ROSANGELA APARECIDA DE ASSIS	092001	30/04/2005	29/04/2006	02/07/2007	21/07/2007
8005	GILDAMARA APARECIDA FAUSTO	034002	16/06/2006	15/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
8018	AMASINO JOB DE OLIVEIRA	056002	16/06/2006	15/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
8019	FRANCISCO BATISTA CARNEIRO	053002	16/06/2005	15/06/2006	02/07/2007	21/07/2007
8022	ADILSON RODRIGUES SAITONE	053002	16/06/2006	15/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
8050	JOAO ALVES CARDOSO	034001	01/07/2004	30/06/2005	02/07/2007	21/07/2007
8071	MESSIAS CASTURINA DA SILVA DOMINGUES	092001	05/07/2006	04/07/2007	02/07/2007	21/07/2007
8073	CLAUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	052001	06/07/2005	05/07/2006	02/07/2007	21/07/2007
8078	LINDA MARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	092002	06/07/2005	05/07/2006	02/07/2007	21/07/2007
8112	ILSON PAULINO HAAG	092001	04/01/2005	03/01/2006	02/07/2007	21/07/2007
8114	PAULO MARCELO NOCERA	092001	04/01/2006	03/01/2007	02/07/2007	21/07/2007
8117	RENATO HIDETAKA Y AEDU	092001	04/01/2005	03/01/2006	02/07/2007	21/07/2007
8124	ELIZABETH JESUS GRANATER FARIA Y AEDU	092001	31/12/2005	30/12/2006	02/07/2007	21/07/2007
8161	ANTONIO ELDER DA SILVA	052001	30/06/2006	29/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
8177	MARIA FERREIRA DE LIMA	092001	01/12/2005	30/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8185	ADENIR TABORDA	053001	06/01/2006	05/01/2007	02/07/2007	21/07/2007
8210	JAIR OBEREK	034001	01/03/2006	28/02/2007	02/07/2007	21/07/2007
8212	FERNANDO KUP	034001	01/03/2004	28/02/2005	02/07/2007	21/07/2007
8220	HAMILTON SIMPLICIO DO NASCIMENTO	055003	31/03/2006	30/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
8258	JOSE ANTONIO DA CRUZ	034001	30/05/2005	29/05/2006	02/07/2007	21/07/2007
8262	JORGE QUIRINO GARCIA	034001	03/07/2005	02/07/2006	02/07/2007	21/07/2007
8301	GERSON GUIMARAES KOLLER	082002	05/02/2006	04/02/2007	02/07/2007	21/07/2007
8314	JULIO CESAR OLIVEIRA SIMONETI	0560	05/02/2006	04/02/2007	02/07/2007	21/07/2007
8324	MARLENE RIBEIRO RIBAS	082022	05/02/2006	04/02/2007	02/07/2007	21/07/2007
8484	LUIZ ADRIANO MARCOSKI	09200102	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8543	NILSON APARECIDO ROSA	053002	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8555	PRISCILA RAFAELLA PRESTES CAMARGO	082316	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8563	CLEUNICE VICENTE DE PAULA	034003	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8570	LUCIA REGINA DELGADO NASTALI	054002	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8578	MARIA EDI OLIVEIRA CORDEIRO	092001	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8581	ROSMIRA DE FATIMA FERREIRA	092001	22/11/2005	21/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8683	JULITA DA SILVA FRANCA	092001	03/10/2005	02/10/2006	02/07/2007	21/07/2007
8695	ODETE APARECIDA MIQUELIN DOS SANTOS	09200104	07/11/2005	06/11/2006	02/07/2007	21/07/2007
8720	MARCIO PINHEIRO DA SILVA	05500101	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
8724	FABRIZIO ALVES PRESTES	055003	13/03/2006	12/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
8736	GILMAR DE PAULA AIRES	0820	04/07/2006	03/07/2007	02/07/2007	21/07/2007
19018	NERY APARECIDA ROCHA RAMOS	055002	02/03/2006	01/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
20237	EVERTON FERNANDO SOARES	0610	02/01/2006	01/01/2007	02/07/2007	21/07/2007
20277	JOSE MENDES MACHADO	0550	13/01/2006	12/01/2007	02/07/2007	21/07/2007
20472	ABEL SOARES DA SILVA	053004	04/05/2006	03/05/2007	02/07/2007	21/07/2007
20553	GILDA MARIA DE PAULA ROCHA	062002	01/07/2006	30/06/2007	02/07/2007	21/07/2007
20572	MARIA TEREZA DE JESUS GONCALVES	103001	15/03/2005	14/03/2006	02/07/2007	21/07/2007
20768	CLEIA MOREIRA PEDROSO	032101	18/02/2005	17/02/2006	02/07/2007	21/07/2007
20806	RENAN CASTELLON	073001	01/06/2005	31/05/2006	02/07/2007	21/07/2007
20823	ADRIANA DE ARAUJO	103003	02/09/2004	01/09/2005	02/07/2007	21/07/2007
21005	VANIA ANTUNES MONTEIRO	0810	14/02/2007	13/02/2008	02/07/2007	21/07/2007
21015	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	0410	03/03/2006	02/03/2007	02/07/2007	21/07/2007
21043	LUCIANO SOARES	0510	14/04/2006	13/04/2007	02/07/2007	21/07/2007
21050	ANA PAULA GOMES POTOTSKI	0210	09/05/2006	08/05/2007	05/07/2007	24/07/2007
21080	MANOEL FELIX BASTIANI	0210	06/07/2006	05/07/2007	02/07/2007	21/07/2007
21087	KLECIUS ALEX DE CAMPOS	0310	25/07/2006	24/07/2007	02/07/2007	21/07/2007
21089	CELSO LUIZ PALLU	062003	15/07/2006	14/07/2007	02/07/2007	21/07/2007
21110	MARCO ANTONIO ALBERGONI CHEDE	0410	01/11/2005	31/10/2006	02/07/2007	21/07/2007